



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **FLAVIANE DA
SILVA PEREIRA VIANA**, matrícula n.º 10698, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, em razão do nascimento de sua filha ANTONELLA DA SILVA
VIANA, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei
Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 11190/2024**.


Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicada no <u>Mural FmCB</u>
Em <u>29/01/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
<u>Assis</u> Assinatura